

Clube Ornitológico de Peniche



Apartado 99 2524-909 Peniche
Tel: 912 539 593/933 111 144/939 401 262
<http://cop.avespt.com>

Calendário da 19ª Exposição	
Inscrição das Aves Até 20 de Outubro de 2008	
Recepção das Aves	
Dia 31 de Outubro	Das 10:00 às 13:00 Das 15:00 às 20:00
Julgamento Dias 1 e 2 de Novembro de 2008	
Abertura ao público	
Dia 06 de Novembro	Das 17:00 às 22:00
Dia 07 de Novembro	Das 14:00 às 21:00
Dia 08 de Novembro	Das 14:00 às 19:00
Entrega das Aves (08 Nov.)	
Aves vendidas no concurso	18:30
Aves Expositores	19:00
Local da Exposição Bombeiros Voluntários de Peniche (Antigas Instalações)	

Regulamento da 19ª Exposição

- 1º- A exposição está aberta a todos os associados dos clubes filiados em instituições Ornitológicas oficiais nacionais e estrangeiras.
- 2º- As aves apresentadas a concurso terão de ser portadoras de anilhas (Stam do próprio criador). Todo o pássaro inscrito só poderá ser trocado no acto da entrega por um da mesma classe.
- 3º- Os boletins de inscrição deverão dar entrada no clube **até 20 de Outubro (terça-feira)** O preço de inscrição por ave é 1.50€ para os sócios do C.O.P e de 2.00€ para os não sócios.
- 3.1- O Preço de inscrição para cada equipa é de 5.00€ para os sócios do COP e de 7.00€ para os não sócios.
- 3.2- A Inscrição das aves é da total responsabilidade do criador.
- 3.3- Em caso de um excesso de inscrições de aves, a organização procederá a um rateio criterioso das mesmas.
- 4º- A admissão a concurso de exemplares das secções G1, G2 e H está sujeita à autorização das entidades Oficiais portuguesas.
- 5º- A organização terá o maior cuidado com as aves que lhe forem confiadas. Não poderá, no entanto, ser responsabilizada por roubos, perdas ou morte das aves, mas compromete-se a tomar todas as medidas necessárias para evitar tais incidentes.

6º- As aves para venda deverão ser assinaladas no boletim de inscrição com o respectivo preço, o qual não poderá ser alterado após julgamento.

6.1- Poderá, no entanto, ser anulada a venda, mediante o pagamento da percentagem de 10% ou 15% sobre o preço inicialmente indicado.

7º- Do preço de venda reverterá, por cada ave, uma percentagem de 10% (sócios) ou 15% (não sócios) para o Clube.

7.1- O preço das aves poderá ser indicado também após julgamento, revertendo, nesse caso, 15% ou 20% (sócios e não sócios respectivamente) do preço de venda para o C.O.P.

7.2- As aves vendidas só poderão ser retiradas do local da exposição no dia de encerramento, a partir das 18:30.

8º- A todos os expositores será atribuído um diploma de participação.

9º- Em cada classe serão atribuído um 1º, 2º e 3º lugares às aves que atinjam as seguintes pontuações mínimas:

	Individual	Equipas
1º Classificado	90 Pontos	360 Pontos
2º Classificado	89 Pontos	358 Pontos
3º Classificado	88 Pontos	356 Pontos

9.1- Serão ainda atribuídos 5, 2 e 1 pontos a cada 1º, 2º e 3º lugares individuais e 10, 4 e 3 pontos no caso das equipas, o que determinará a classificação final de cada expositor em cada secção.

9.2- Em função da classificação obtida dentro de cada secção, serão atribuídos os respectivos prémios de secção.

9.3- Não haverá uma classificação global final. Será, no entanto, premiada a melhor ave de cada secção.

10º- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos, pontualmente, pela organização.

11ª- A entrega dos prémios será efectuada em local e horário a confirmar oportunamente.

12ª- A devolução das aves do concurso (às 19h de 16 de Novembro) será pela ordem de inscrição das aves.

Feira de Aves – Regulamento

1º- Durante a 18ª Exposição do C.O.P funcionará em paralelo uma feira de aves reservada apenas aos participantes no concurso, com duas modalidades este ano:

- a) – A tradicional a cargo do COP.
- b) – Através da aquisição de uma mesa, com cerca de 1m2, à responsabilidade do expositor mediante o pagamento de 50€, obedecendo as aves às mesmas normas exigidas para as aves de exposição (devidamente anilhadas)

1.1. Os expositores podem inscrever na feira tradicional um número de aves não superior às inscritas no concurso.

1.2 A inscrição é de 0,50 por ave.

2º- De todas as aves vendidas reverterá 10% (sócios) ou 15% (não sócios) para o C.O.P.

3º- As aves que não forem vendidas deverão ser retiradas do local, a partir das 19h do dia 08 de Novembro de 2009.